

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Brasil Soka Gakkai Internacional (BSGI) pretende realizar, no próximo dia 5 de outubro, na Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim - Tom Jobim, um evento denominado Proposta da Paz, no período das 9 às 17 horas.

Trata-se de ação destinada a transmitir e incentivar a cultura da paz, com a distribuição de panfletos e confecção de origamis "tsuru", um pássaro companheiro dos eremitas que meditavam nas montanhas japonesas, considerado símbolo de longevidade, felicidade e paz.

Considerando que o uso de área pública depende de autorização legislativa, de acordo com a Lei Orgânica do Município,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 128 /13

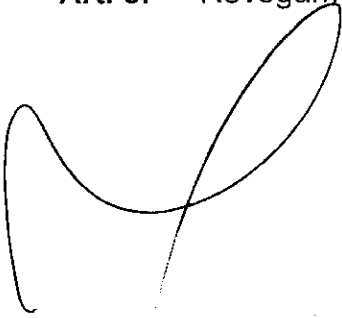
DOCUMENTO N.º 2248 / 13

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim**, no dia 5 de outubro de 2013, pela **Brasil Soka Gakkai Internacional**, para realização do evento Proposta da Paz.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, no dia 5 de outubro de 2013, pela Brasil Soka Gakkai Internacional, no período das 9 às 17 horas, para realização do evento Proposta da Paz, respeitadas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.



SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 22 de agosto de 2013.



ALFREDO MOURA